



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Requerimento nº 1830/2025

Solicitar informações sobre a adesão da Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo à Ação Arte e Cultura na Educação em Tempo Integral - Ação para entes federativos, conforme Portaria Interministerial MEC/MINC nº 7, de 16 de setembro de 2025.

A Vereadora Fabi Virgílio, que esta subscreve, vem, respeitosamente, solicitar informações sobre a adesão da Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo à Ação Arte e Cultura na Educação em Tempo Integral - Ação para entes federativos, conforme Portaria Interministerial MEC/MINC nº 7, de 16 de setembro de 2025.

Considerando que para aderir à Ação, as secretarias estaduais ou distrital de cultura devem seguir as orientações da Portaria acima citada, apresentando Plano de Trabalho que indique os municípios aptos para tal, e que após análise, será celebrado convênio para transferência de recursos do Orçamento Geral da União transferidos pelo Ministério da Educação ao Ministério da Cultura; os recursos serão transferidos mediante convênios celebrados pelo Ministério da Cultura com **as secretarias estaduais ou distrital de cultura;**

Considerando a importância e relevância dessa Ação na articulação dos Ministérios da Educação e da Cultura com as secretarias estaduais, e por consequência, a parceria dessas com os municípios e suas instituições do campo da arte e cultura;

Considerando as linhas de ação a serem contempladas: História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, residências artísticas nas escolas, aprendizado com mestres e mestras das culturas populares tradicionais, promoção da leitura, escrita criativa e literatura na escola, atividades em ambientes culturais fora da escola como museus, teatros, galerias, e produção audiovisual, entre outras;

Considerando o impacto significativo dessa Ação que abrange todo o território nacional, bem como seu impacto social, cultural e artístico nas comunidades locais;

Considerando a lei nº 9862 de 2020, que em seu artigo 10 dispõe que o prazo máximo para disponibilização da informação solicitada será de 20 (vinte) dias, podendo ser prorrogado por mais 10 (dez) dias mediante justificativa dos órgãos ou das entidades dispostas

PROTOCOLADO 9985/2025 - 16/10/2025 18:08



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

nos incisos I e II do parágrafo único do art. 1º da Lei, bem como mediante aviso da prorrogação ao solicitante.

Requeiro, satisfeitas as formalidades regimentais, solicitar todas as informações pertinentes e respostas aos seguintes questionamentos:

- 1- A Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo aderiu à Ação Arte e Cultura na Educação em Tempo Integral - Ação para entes federativos, conforme Portaria Interministerial MEC/MINC nº 7, de 16 de setembro de 2025? Se não o fez, justifique;
- 2- Caso a Secretaria acima citada tenha feito a adesão à Ação, por favor, cite os municípios indicados no Plano de Trabalho e qual o critério utilizado para tal escolha;
- 3- Araraquara foi indicada entre os municípios que compõem o Plano de Trabalho? Se não, justifique.

Na expectativa de uma breve manifestação a respeito, ensejo para reiterar meus votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 16 de outubro de 2025.

FABI VIRGÍLIO